

## **10. ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – EPPGEP 2018 – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO.**

Esta Chefia AUTORIZA o CEL PM RG 53.608 MARCIO PEREIRA BASILIO, Subchefe Administrativo do EMG, a participar do EPPGEP 2018 – ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, tendo em vista a aprovação do artigo: “The Choise of Policing Strategy as a Function of Criminal Demand: A Probabilistic Modelo of Topics” no referido encontro, a ser realizado em Florianópolis/SC, durante o período de 17 a 19 de setembro de 2018.

Sem ônus para Corporação.

(Nota nº 0377, de 06JUN18 - EMG/Sec).

## **11. VIAGEM A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, torna público, calendário de viagens, com destino à Brasília, dos oficiais do Núcleo Parlamentar, do mês de agosto e setembro de 2018, a fim de acompanhar proposições no Congresso Nacional.

As viagens serão a serviço, e portanto, **COM ÔNUS** para a Corporação.

DATAS	NOME	NOME
7 e 8 de agosto de 2018	MAJ RG 72.679 OLIVEIRA	
13, 14 e 15 de agosto de 2018	MAJ RG 72.679 OLIVEIRA	
21 e 22 de agosto de 2018*	TEN CEL RG 53.575 ANTONIO (Dia 22 de agosto de 2018)	MAJ RG 60.897 UIRÁ
28 e 29 de agosto de 2018*	TEN CEL RG 53.575 ANTONIO (Dia 29 de agosto de 2018)	MAJ RG 60.897 UIRÁ
4 e 5 de setembro de 2018	TEN CEL RG 53.575 ANTONIO	MAJ RG 72.679 OLIVEIRA
11 e 12 de setembro de 2018	TEN CEL RG 53.575 ANTONIO	MAJ RG 60.897 UIRÁ

**Providenciem o GCG, DP/PMERJ e DOr no que lhes couber.**

(Nota nº 0682 – 13 Jul 2018 – GCG)

## **12. GCG – TERMO DE ADESÃO AO FUSPOM – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que a vontade livre do policial militar ou do pensionista de ingressar no FUSPOM manifesta-se por meio de um TERMO DE ADESÃO firmado, previsto no Capítulo II da Portaria PMERJ nº 0574/2014; **CONSIDERANDO** que a assinatura do TERMO DE ADESÃO é uma obrigação contratual exigível ao usuário; e **CONSIDERANDO** o determinado na publicação em Bol PM nº 019, de 11ABR 18.

Este Comandante-Geral **DETERMINA**:

1. A todos os usuários do FUSPOM o cumprimento da obrigação supracitada, ou seja, que assinem e entreguem na OPM de lotação o necessário Termo de Adesão, na forma da Portaria PMERJ nº 0574/2014, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da presente publicação, independentemente de sua data de ingresso no Fundo de Saúde, sob pena desligamento do FUSPOM.

2. Aos Chefes de P1 das OPM que, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento do Termo de Adesão, providenciem seu encaminhamento à DGS, na forma da publicação em Bol PM n.º 019, de 11ABR 18.

3. Ao Coordenador do CETIC que providencie imediata inserção no site da PMERJ de modelo de Termo de Adesão ao FUSPOM, para *download*.

A presente publicação deverá ser lida à tropa por 03(três) dias consecutivos e afixada nos quadros de avisos das OPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados (TODOS).  
(Nota n.º 0683 - 16 Jul 2018 – GCG)

### **13. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO N.º 128 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

##### **\*DECRETO N.º 46.350 DE 04 DE JULHO DE 2018**

**ALTERA VALORES CONSTANTES DO DECRETO ESTADUAL N.º 46.248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES, COM VISTAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA NO TERCEIRO TRIMESTRE DESTES EXERCÍCIO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 5º e parágrafos do Decreto Estadual n.º 46.230, de 31 de janeiro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece por Unidade Orçamentária o valor da cota financeira para emissão de Programação de Desembolso (PD), no mês de julho de 2018, e a previsão para os meses de agosto e setembro de 2018, conforme Anexos I, II e III a este Decreto.

**I** - o Anexo I demonstra o valor da cota financeira destinada à emissão de Programação de Desembolso de despesas financiadas com as Fontes de Recursos do Tesouro: 100, 101, 102, 104, 107, 108, 120, 122, 132 e 133.

**II** - o Anexo II demonstra o valor da cota financeira destinada à emissão de Programação de Desembolso de despesas financiadas com Outras Fontes de Recursos: 105, 126, 195, 212, 214, 215, 218, 223, 224, 225 e 297.

**III** - o Anexo III demonstra o valor da cota financeira destinada à emissão de Programação de Desembolso de despesas financiadas com Operação de Crédito, Fonte de Recursos 111.

**Art. 2º** - Caberá à Subsecretaria de Política Fiscal (SUPOF) adequar e submeter à Administração Superior os valores constantes nos Anexos I, II e III às revisões da Receita e às alterações orçamentárias autorizadas.

**§ 1º** - Fica a SUPOF autorizada a alterar excepcionalmente os valores de Cota Financeira constantes do Anexo I, após autorização governamental.

ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO A ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA DA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**01 – DADOS DO SERVIDOR**

Nome completo (sem abreviatura):

RG:	Data de nascimento:	Estado Civil:	Posto/Graduação
OPM:	Sexo:	CPF:	
Endereço Completo:			
Bairro:	Município:	Cep:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Filiação:			

**02 – TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ abaixo assinado, autorizo o desconto do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM) em contracheque para mim e meu(s) dependente(s), abaixo relacionados, e declaro estar ciente de toda a normatização referente a Portaria PMERJ n.º \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente principalmente das cláusulas referentes à:

Carência;

Ingresso e Reingresso no FUSPOM;



Condições de Atendimento;

Recursos Financeiros e dos Convênios e Contratos;

Isenções e indenizações, e

Pagamentos.

Data:	Assinatura do Policial:	RG:	Posto/Graduação:
-------	-------------------------	-----	------------------

<b>XX</b>	<b>03 – DADOS DO DEPENDENTE</b>		
<b>01</b>	Nome completo (sem abreviatura)		
	Grau de parentesco:	Data de nascimento:	Sexo:
<b>02</b>	Nome completo (sem abreviatura)		
	Grau de parentesco:	Data de Nascimento:	Sexo:
<b>03</b>	Nome completo (sem abreviatura)		
	Grau de parentesco:	Data de Nascimento:	Sexo:
<b>04</b>	Nome completo (sem abreviatura)		
	Grau de parentesco:	Data de Nascimento:	Sexo:
<b>05</b>	Nome completo (sem abreviatura)		
	Grau de parentesco:	Data de Nascimento:	Sexo:
<b>06</b>	Nome completo (sem abreviatura)		
	Grau de parentesco:	Data de Nascimento:	Sexo:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE ADESÃO DE PENSIONISTA  
(Ref: Portaria PMERJ nº 812/2018)

Eu, abaixo qualificado (a), venho requerer a minha inclusão e a dos dependentes no FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUSPOM, autorizando o desconto regularmente previsto Portaria PMERJ nº 812, de 03 JAN 18, ciente dos direitos e deveres nela elencados.

<b>NOME COMPLETO DO TITULAR DA PENSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>NÚMERO DA IDENTIDADE:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>MATRÍCULA NO RIOPREVIDÊNCIA:</b>	

<b>NOME DO EX-PM FALECIDO:</b>	
<b>RG DO EX-PM FALECIDO:</b>	

<b>NOME COMPLETO / CPF DOS DEPENDENTES (SE HOUVER):</b>	
---	--

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pensionista (Titular)